

REQUERIMENTO - Gerência de Fiscalização - GFI

DADOS DO IMÓVEL

Nome Completo do Proprietário / Razão Social

CPF / CNPJ

Endereço do imóvel objeto do processo

Número

Complemento

Bairro

CEP

PAL

PAA

Quadra

Lote

Minha casa minha vida () SIM* () NÃO

*Número de Enquadramento Minha Casa

Minha Vida: _____

DADOS DO REQUERENTE

Nome Completo do Procurador ou Representante Legal / Razão Social

CPF / CNPJ

Endereço

Número

Complemento

Bairro

E-mail para contato

Telefone para contato:

Telefone 2 / Celular

O requerente, acima identificado, na qualidade de _____, vem requerer do Exmo Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro:

Aprovação de Cadastro → Referente ao Projeto Aprovado n° _____ (anexos 3, 5, 6 e 7)
→ Extensão de galeria: _____ Km.

Recurso de auto de infração n° _____, série _____, emitido em ___ / ___ / ___ pela Rio-Águas (anexo: 1, 2 e 5)

Recurso de Notificação n° _____ (anexos: 2, 5 e 8)

Recurso de Intimação n° _____ (anexos: 2, 5 e 8)

Solicitação de Autorização de Início de Obras - A.I.O (anexos: 5 e 9)
Referente ao Projeto n° _____ Processo n° _____

Outros (especificar): _____

***Nota:** Após a aprovação do cadastro, é necessário anexar:

- 04 cópias gráficas do original em papel sulfite para cadastro, as assinaturas deverão ser originais em todos os casos.
- arquivo digital, no formato DWG em versão até AutoCAD® 2010 e XLS.
- declaração do profissional autor do projeto informando que o conteúdo do arquivo digital é idêntico ao da cópia gráfica.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro assumir integral responsabilidade pelas informações prestadas neste formulário. Quaisquer erros ou omissões poderão ser tidos pela Fundação Rio-Águas como indícios e provas de falsidade de declaração, podendo esta, utilizá-lo em juízo ou fora dele.

Rio de Janeiro, ___/___/___

Assinatura do Proprietário ou Representante Legal

Outras Informações:

INSTRUÇÕES PARA A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E OUTRAS EXIGÊNCIAS

1. Se o requerimento for assinado por inventariante, herdeiro, meeiro, legatário ou procurador legalmente habilitado, apresentar **cópia autenticada** ou acompanhada do original, de procuração particular **com firma reconhecida** ou de procuração pública;
2. Preencher todos os campos deste formulário, com letra de forma legível ou a máquina;
3. Caso o espaço não seja suficiente, utilize o campo "outras informações" acima;
4. Satisfeitas todas as exigências de documentos, este processo deverá ser encaminhado ao protocolo da Rio Águas.
5. Para dúvidas ou informações adicionais entre em contato por *e-mail*: **rioaguas.gfi@gmail.com** ou telefones: 2088-0697/2088-0690

ANEXO : DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ABERTURA DE PROCESSO DE DRENAGEM

1. Original da 1ª via do auto de infração
2. Justificativa
3. Requerimento para vistoria de execução de obras de drenagem devidamente preenchido
4. 01 cópia (ver nota) de cadastro de drenagem conforme as portarias Rio-Águas "N" nº.004/2010 e 001/2022 constando:
01 cópias da Planta Baixa Esc. 1:500.
01 cópias dos Perfis Esc. V=1:50 e H=1:500.
01 via em CD com os arquivos em meio digital.
5. Procuração (caso não seja proprietário)
6. Cópia da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica Profissional) referente ao empreendimento.
7. → Planta de Cadastro assinada (1 via) e CD mídia digital
→ Planta de topografia com os pontos informados na planilha de transporte
→ Transporte do R.N (de PV a PV/topo e fundo) com assinatura do topógrafo
→ ART do PREO para o cadastro apresentado
→ Requerimento para vistoria de cadastro de drenagem assinado
→ Carta compromisso da construtora informando a conclusão das obras
→ Relatório fotográfico com a finalização das obras, greide e galerias. (Assinado pelo PREO em todas as folhas do relatório)
→ CD com fotos de todos os trechos de execução da obra.
→ Atender a Portaria "N" RIO-ÁGUAS/PRE nº001 DE 13 JANEIRO DE 2022 (com publicação na página 47 do Diário Oficial nº 212 de 14 de janeiro de 2022).
8. → Identidade
→ CPF
→ Comprovante de Residência ou IPTU
→ RGI ou Escritura
→ Procuração (caso não seja o proprietário)
→ Carta de próprio punho ou digitada com defesa
9. → Licença de obras SMDEIS;
→ Licença Ambiental caso tenha implantação de vala ou canal;
→ Planta de situação aprovada SMDEIS;
→ Planta de topografia com os pontos informados na planilha de transporte;
→ Transporte da referência de nível (R.N); transporte com nivelamento/contranivelamento com assinatura do topógrafo e do PREO e foto "in loco" da chapa metálica com número do R.N. - **OBS: Não pode ser utilizado GPS**
→ A.R.T paga do PREO;
→ Atender a Portaria "N" RIO-ÁGUAS/PRE nº001 DE 13 JANEIRO DE 2022 (com publicação na página 47 do Diário Oficial nº 212 de 14 de janeiro de 2022).
→ Será necessário licença da SE/COR nos projetos aprovados em que a necessidade de abertura de logradouro público para execução da rede de drenagem (endereço da SE/COR: Rua Maia Lacerda, 167 – Estácio);
OBS: A licença da SE/COR demora em torno de 3 meses para entrega.
→ GEO Radar para a verificação de interferências com concessionárias. Caso tenha interferência com qualquer rede de Concessionárias ou drenagem existente o Projetista deverá apresentar solução para a drenagem aprovada e caso não tenha interferência, que seja apresentado carta compromisso do requerente que realizou a verificação e não encontrou interferências.